



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2121, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Referenda o [Ato SEGPEs .GDGSET.GP nº 453, de 12 de novembro de 2019](#), que homologa o resultado final do Concurso Público do Tribunal Superior do Trabalho para provimento do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Taquigrafia.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e a Exma. Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel,

RESOLVE

Referendar o [Ato SEGPEs.GDGSET.GP nº 453, de 12 de novembro de 2019](#), nos seguintes termos:

[“ATO SEGPEs.GDGSET.GP Nº 453, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.](#)

Homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Colendo Órgão Especial, considerando o constante do Edital nº 30 (Concurso Público de 2017), que trata do resultado final do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Taquigrafia do Concurso Público do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Homologar o resultado final do Concurso Público do Tribunal Superior do Trabalho para provimento do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Taquigrafia, constante do Edital nº 30 (Concurso Público de 2017), de acordo com o estabelecido no item 18.5 do [Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições](#).

Publique-se.”

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.